

### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL



# PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PORTEL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, consoante autorização do(a) Sr(a). VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ROGERINHO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL, NA TERCEIRA EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ESPORTES AQUÁTICOS AQUAFEST, DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela neces sidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa JACKSON M A POMPILIO UNIPESSOAL LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS, SN



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JACKSON M A POMPILIO UNIPESSOAL LTDA, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PORTEL - PA, 30 de Março de 2022

ADRIANA SANTOS DE SOUZA Comissão de Licitação Presidente